



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**

**ANEXO IV**  
**AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

Para obtenção da pontuação da avaliação de títulos serão aplicados os seguintes índices de pontuação, sendo a titulação acadêmica avaliada conforme áreas da tabela CAPES:

	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
<b>Titulação Acadêmica</b>		<b>85</b>
I. Curso técnico profissional de nível médio na área	6 pontos	6
II. Licenciatura plena ou formação pedagógica	20 pontos por curso	20
III. Especialização na área ou em educação	10 pontos por curso	20
IV. Mestrado na área ou em educação	35 pontos por curso	35
V. Doutorado na área ou em educação	55 pontos por curso	55
<b>Experiência docente</b>		<b>40</b>
Experiência adquirida no magistério (docência).	5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	40
Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras conferências)	1 ponto por evento	20
Participação em bancas examinadoras	1 ponto por banca	5
Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	1 ponto por trabalho	5
<b>Experiência Técnica Profissional</b>		<b>45</b>
Experiência Profissional não docente na área da atuação exigida para o cargo	3,5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias	45
<b>Total</b>		<b>170 pontos</b>